

COMISSÃO ESPECIAL – PEC 10
SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional, e dá outras providências

PARECER DO RELATOR

I – RELATÓRIO

A proposta de emenda a Constituição nº 10, de 2020, foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em Sessão Deliberativa Remota no dia 03 de abril do corrente ano e encaminhada ao Senado Federal para revisão nos termos regimentais. Em 28 de abril o Senado submete para apreciação desta Casa emenda substitutiva ao texto da Câmara composta de 12 (doze) artigos aos quais passo a oferecer parecer.

II – VOTO

O voto desta relatoria é pela ADMISSIBILIDADE e ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA dos artigos 1º a 12 do substitutivo do Senado e no mérito PELA APROVAÇÃO dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12 e PELA REJEIÇÃO do artigo 4º e das alíneas 'a' a 'f', constantes do inciso II, do Art. 8º do substitutivo do Senado, com a emenda de redação em anexo.

Brasília, 04 de maio de 2020.

Deputado HUGO MOTTA (Republicanos-PB)

COMISSÃO ESPECIAL – PEC 10
SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário Fiscal,
Financeiro e de Contratações para
enfrentamento de calamidade
pública nacional decorrente de
pandemia internacional, e dá outras
providências

EMENDA DE REDAÇÃO

Art. 1º Exclua-se a expressão 'seguintes' constante do inciso II do
do Art. 8º do Substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº
10, de 2020

Brasília, 04 de maio de 2020.

Deputado HUGO MOTTA

Relator